Itaú Unibanco S.A.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores Itaú Unibanco S.A.

Dados da firma de auditoria

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais estabelecida na capital do 1 Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, Torre Torino, Água Branca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5. com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 15 de julho de 2020, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP sob o microfilme nº 153.812, em 30 de setembro de 2020, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Emerson Laerte da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.126.213-7, inscrito no CPF sob o nº 125.160.718-76 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP171089/O-3, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração do Conglomerado Itaú Unibanco para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil do Itaú Unibanco S.A. ("Banco") em 30 de setembro de 2020, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2020 do Itaú Unibanco S.A. tem por objetivo fazer parte da documentação do processo de reorganização societária conduzida pela administração do Conglomerado Itaú Unibanco, mediante cisão das ações detidas pela ITB Holding Brasil Participações Ltda. junto à XP Inc. ("ações XP"), incorporação ao Itaú Unibanco S.A. em 31 de dezembro de 2020 e posterior cisão dessa mesma parcela de seu patrimônio líquido para incorporação pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Em 31 de janeiro de 2021, o Itaú Unibanco Holding S.A. realizará cisão das ações XP e posterior incorporação por uma sociedade a ser constituída ("Newco").

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração do Banco é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela

2 de 10



Itaú Unibanco S.A.

determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo Banco está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

- Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Banco em 30 de setembro de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial do Banco de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 103.411.380.107,37 (cento e três bilhões, quatrocentos e onze milhões, trezentos e oitenta mil, cento e sete reais e trinta e sete centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil do Itaú Unibanco S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva Contador CRC 1SP171089/O-3

Itaú Unibanco S.A.

Balanço patrimonial sintético Em 30 de setembro de 2020 Em reais

| Ativo | Saldo contábil 30/09/2020 | Eventos Subsequentes Nota (1) |
|---|---|----------------------------------|
| Circulante e realizável a longo prazo | 1.416.304.481.424,61 | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 66.148.230.935,15 | |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez Títulos e valores mobiliários e instrumentos | 398.751.598.908,52 | |
| financeiros derivativos | 362.455.314.393,31 | |
| Relações interfinanceiras | 106.571.882.228,92 | |
| Operações de crédito e arrendamento mercantil | 296.780.215.666,41 | |
| Outros créditos | 183.954.470.159,60 | |
| Outros valores e bens | 1.642.769.132,70 | |
| Permanente | 118.444.162.197,07 | (8.585.423.862,85) |
| Investimentos | 107.921.576.271,25 | (8.585.423.862,85) |
| Imobilizado | 4.556.883.417,06 | |
| Intangível | 5.965.702.508,76 | |
| Total do ativo | 1.534.748.643.621,68 | (8.585.423.862,85) |
| Passivo e patrimônio líquido | Saldo contábil | Eventos Subsequentes Nota (1) |
| | | |
| Circulante e exigível a longo prazo | 1.430.940.446.723,96 | |
| Depósitos | 685.108.143.710,19 | |
| Captações no mercado aberto | 360.435.577.854,40 | |
| Recursos de aceites e emissão de títulos | 88.989.041.076,14 | |
| Relações interfinanceiras | 6.554.422.308,14 | |
| Relações interdependências | 10.170.030.077,34 | |
| Obrigações por empréstimos e repasses Instrumentos financeiros derivativos | 58.762.767.045,73 | |
| Outras obrigações | 83.053.809.651,13 137.866.655.000,89 | |
| Outras obrigações | 137.000.033.000,09 | |
| Resultados de exercícios futuros | 396.816.790,35 | |
| Patrimônio líquido | 103.411.380.107,37 | (8.585.423.862,85) |
| Capital social | 71.925.425.749,46 | (6.052.749.842,69) |
| Reservas de capital | 745.825.474,46 | (0/ 1) 1/-9) |
| Reservas de reavaliação | 4.950.564,75 | |
| Reservas de lucros | 30.936.651.341,89 | (2.532.674.020,16) |
| Outros resultados abrangentes | (201.473.023,19) | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 1.534.748.643.621,68 | (8.585.423.862,85) |

Nota 1

Refere-se ao valor base em 30 de setembro de 2020 da parcela a ser cindida referente às ações detidas pela ITB Holding Brasil Participações Ltda. junto à XP Inc. ("Ações XP"), que serão incorporadas pelo Itaú Unibanco S.A. em 31 de dezembro de 2020 e posteriormente cindidas para incorporação pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

A efetivação da cisão do Itaú Unibanco S.A., e consequente incorporação pelo Itaú Unibanco Holding S.A., está condicionada à aprovação dos acionistas do Itaú Unibanco Holding S.A. por meio da Assembleia Geral Extraordinária de 31 de janeiro de 2021.

4 de 10

Itaú Unibanco S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

1 Informações gerais

O Itaú Unibanco S.A. ("Banco") é uma sociedade anônima que tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive as de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de suas carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, de crédito imobiliário e de arrendamento mercantil.

As operações do Banco são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos.

2 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 foi preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e tem por objetivo fazer parte da documentação do processo de reorganização societária do Conglomerado Itaú Unibanco.

A referida reorganização societária consiste na cisão das ações detidas pela ITB Holding Brasil Participações Ltda. junto à XP Inc. ("ações XP"), incorporação ao Itaú Unibanco S.A. em 31 de dezembro de 2020 e posterior cisão dessa mesma parcela de seu patrimônio líquido para incorporação pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Em 31 de janeiro de 2021, o Itaú Unibanco Holding S.A. realizará cisão das ações XP e posterior incorporação por uma sociedade a ser constituída ("Newco").

Na elaboração desse balanço patrimonial, foi necessário utilizar certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração do Banco no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses.

5 de 10

Itaú Unibanco S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

2.2 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Créditos Vinculados no BACEN Remunerados, Depósitos Remunerados, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos, Obrigações por Empréstimos e Repasses, Dívidas Subordinadas e Demais Operações Ativas e Passivas

As operações com rendas e encargos prefixados são contabilizadas pelo valor presente. As operações com rendas e encargos pós-fixados ou flutuantes são contabilizadas pelo valor do principal atualizado.

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial são contabilizadas pelo valor correspondente em moeda nacional. As operações passivas de emissão própria são apresentadas líquidas dos custos de transação incorridos, quando relevantes, calculadas pro rata die.

2.3 Títulos e Valores Mobiliários

Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
- Títulos mantidos até o vencimento Títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da instituição para sua manutenção em carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor justo quando da transferência de outra categoria. Os títulos são atualizados até a data de vencimento, não sendo avaliados pelo valor justo.

Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na Demonstração do Resultado, em contrapartida de conta específica do Patrimônio Líquido.

Os declínios no valor justo dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

Os efeitos da aplicação dos procedimentos descritos acima, nas controladas do Banco, refletidos por estas em conta destacada dos seus patrimônios líquidos ou em contas de resultado, foram igualmente registrados diretamente no Patrimônio Líquido ou no Resultado de Equivalência Patrimonial da controladora proporcionalmente ao percentual de participação.

6 de 10

Itaú Unibanco S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

Valor Justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A hierarquia de valor justo é classificada conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo para Ativos Financeiros estão definidos abaixo:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo.

Nível 2: Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis para um título ou valor mobiliário específico, a avaliação geralmente se baseia em preços cotados do mercado de instrumentos semelhantes, informações de apreçamento obtidas por meio dos serviços de apreçamento, como Bloomberg, Reuters e corretoras (somente quando representam transações efetivas) ou fluxos de caixa descontados, que usam as informações derivadas de ativos ativamente negociados em um mercado ativo.

Nível 3: Quando não houver informações de apreçamento em um mercado ativo, utilizam-se modelos desenvolvidos internamente, a partir de curvas geradas conforme modelo proprietário. No Nível 3 são classificados alguns títulos do governo brasileiro e privados com vencimentos após 2025 e que não são geralmente negociados em um mercado ativo. Já os derivativos com valores justos classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo estão compostos por opções exóticas, alguns *swaps* indexados com informações não observáveis e *swaps* com outros produtos, como swap com opção e com verificação, derivativos de crédito e futuros de algumas commodities.

As unidades responsáveis pela definição e aplicação dos modelos de apreçamento são segregadas das áreas de negócio. Os modelos são documentados, submetidos à validação de uma área independente e aprovados por comitê específico.

Todas as metodologias descritas acima podem resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor realizável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, acredita-se que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado. Além disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos na data do balanço.

7 de 10

Itaú Unibanco S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

2.4 Instrumentos financeiros derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor justo em relação ao valor justo do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza:

- **Hedge de Risco de Mercado** Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor justo com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado;
- Hedge de Fluxo de Caixa A parcela efetiva de hedge dos ativos e passivos financeiros, bem como
 os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor justo com os
 ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários,
 reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido. A parcela não efetiva é reconhecida
 diretamente na Demonstração do Resultado.
- Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior É contabilizado de forma similar ao hedge de fluxo de caixa, ou seja, a parcela do ganho ou perda sobre o instrumento de hedge que for determinada como hedge efetivo é reconhecida no Patrimônio Líquido, reclassificado para o resultado do período em caso de alienação da operação no exterior. A parcela não efetiva é reconhecida no resultado do período.

2.5 Operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (operações com características de concessão de crédito)

Registradas a valor presente, calculadas *pro rata die* com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o 60º dia de atraso, observada a expectativa do recebimento. Após o 60º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações.

2.6 Outros Valores e bens

Compostos por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a imóveis, veículos e outros bens disponíveis para venda (próprios desativados, recebidos em dação de pagamento ou oriundos de

8 de 10

Itaú Unibanco S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

execução de garantias). Estes bens são ajustados a valor justo por meio da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. Além disso, são registradas as Despesas Antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

2.7 Investimentos

Em controladas e coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os ágios originados nas aquisições de investimentos são amortizados com base na expectativa de rentabilidade futura ou por sua realização.

- Controladas: são as empresas, nais quais o Banco, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular da maioria dos direitos de sócio que lhe asseguram controle.
- Coligadas: são empresas nas quais o Banco tem influência significativa, porém não detém o controle.

2.8 Intangível

É composto por: (i) Valor de ágio pago na aquisição de sociedade, transferido para o ativo intangível em razão da incorporação do patrimônio da adquirida pela adquirente; (ii) Direitos de uso, bem como direitos na aquisição de folhas de pagamento e contratos de associações, amortizados de acordo com os prazos dos contratos ou na medida que os benefícios econômicos fluem para a empresa; e (iii) Softwares, amortizados em cinco anos e carteiras de clientes amortizados em até dez anos.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados de forma linear pelo prazo de sua vida útil estimada e os de vida útil indefinida são testados semestralmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

2.9 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

São possíveis direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos. São quantificados pela melhor estimativa, utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como:

- Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial na rubrica de "outras obrigações";
- Possíveis: as quais são divulgadas nas informações contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada;

9 de 10

Itaú Unibanco S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

Remotas: as quais n\u00e3o requerem provis\u00e3o e nem divulga\u00e7\u00e3o.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço patrimonial, exceto quando a Administração do Banco entender que sua realização for praticamente certa, e geralmente correspondem a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável, e pela retirada de ações como resultado da liquidação de pagamentos que tenham sido recebidos ou como resultado de acordo de compensação com um passivo existente.

O montante dos depósitos judiciais é atualizado de acordo com a regulamentação vigente.

Contingências garantidas por cláusulas de indenização em processos de privatização e outros e com liquidez são reconhecidas quando da notificação judicial, sendo reconhecidos simultaneamente os valores a receber, não gerando efeito no resultado.

Obrigações legais, ações fiscais e previdenciárias

Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

2.10 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

* * *

10 de 10

Itaú Unibanco

Holding S.A. Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2020



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores Itaú Unibanco Holding S.A.

Dados da firma de auditoria

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais estabelecida na capital do 1 Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, Torre Torino, Água Branca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5. com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 15 de julho de 2020, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP sob o microfilme nº 153.812, em 30 de setembro de 2020, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Emerson Laerte da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.126.213-7, inscrito no CPF sob o nº 125.160.718-76 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP171089/O-3, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração do Conglomerado Itaú Unibanco para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Banco") em 30 de setembro de 2020, resumido no Ânexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2020 do Itaú Unibanco Holding S.A. tem por objetivo fazer parte da documentação do processo de reorganização societária conduzida pela administração do Conglomerado Itaú Unibanco, mediante cisão das ações detidas pela ITB Holding Brasil Participações Ltda. junto à XP Inc. ("ações XP"), incorporação ao Itaú Unibanco S.A. em 31 de dezembro de 2020 e posterior cisão dessa mesma parcela de seu patrimônio líquido para incorporação pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Em 31 de janeiro de 2021, o Itaú Unibanco Holding S.A. realizará cisão das ações XP e posterior incorporação por uma sociedade a ser constituída ("Newco").

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração do Banco é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela

2 de 9



Itaú Unibanco Holding S.A.

determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo Banco está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

- Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Banco em 30 de setembro de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial do Banco de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 130.666.544.368,16 (cento e trinta bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil do Itaú Unibanco Holding S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 Emerson Laerte da Silva Contador CRC 1SP171089/O-3

Itaú Unibanco Holding S.A.

Balanço patrimonial sintético Em 30 de setembro de 2020

Em reais

| Ativo | Saldo contábil 30/09/2020 | Eventos Subsequentes Nota (1) |
|--|------------------------------|----------------------------------|
| Circulante e realizável a longo prazo | 76.019.918.366,50 | (10.000.000,00) |
| Caixa e equivalentes de caixa | 261.867.708,31 | (10.000.000,00) |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 68.836.130.794,79 | |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 210.294.339,48 | |
| Outros créditos | 6.682.543.703,19 | |
| Outros valores e bens | 29.081.820,73 | |
| Permanente | 129.982.106.537,55 | (8.585.423.862,85) |
| Investimentos | 129.981.913.085,45 | (8.585.423.862,85) |
| Imobilizado em uso | 193.452,10 | |
| Total do ativo | 206.002.024.904,05 | (8.595.423.862,85) |
| Passivo e patrimônio líquido | Saldo contábil 30/09/2020 | Eventos Subsequentes Nota (1) |
| Circulante e exigível a longo prazo | 75.335.480.535,89 | |
| Recursos de aceites e emissão de títulos | 8.508.553.310,79 | |
| Outras obrigações | 66.826.927.225,10 | |
| Patrimônio líquido | 130.666.544.368,16 | (8.595.423.862,85) |
| Capital social | 97.148.000.000,00 | (6.419.000.000,00) |
| Reservas de capital | 1.995.560.958,98 | |
| Reservas de lucros | 33.638.992.071,28 | (2.176.423.862,85) |
| Outros resultados abrangentes | (1.208.797.166,91) | |
| Ações em tesouraria | (907.211.495,19) | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 206.002.024.904,05 | (8.595.423.862,85) |

Nota 1:

Refere-se ao valor base em 30 de setembro de 2020 da parcela a ser cindida referente às ações detidas pela ITB Holding Brasil Participações Ltda. junto à XP Inc. ("Ações XP"), que serão incorporadas pelo Itaú Unibanco S.A. em 31 de dezembro de 2020 e posteriormente cindidas para incorporação pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Em 31 de janeiro de 2021, o Itaú Unibanco Holding S.A. realizará cisão das ações XP e posterior incorporação por uma sociedade a ser constituída ("Newco"). Adicionalmente, será cindido um montante em dinheiro, que será transferido para o caixa da Newco com o objetivo de suportar suas operações iniciais.

A efetivação da cisão do Itaú Unibanco S.A., e consequente incorporação pelo Itaú Unibanco Holding S.A., está condicionada à aprovação dos acionistas do Itaú Unibanco Holding S.A. por meio da Assembleia Geral Extraordinária de 31 de janeiro de 2021.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

1 Informações gerais

O Itaú Unibanco Holding S.A. (Banco) é uma companhia aberta, constituída e existente segundo as leis brasileiras, sua matriz está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

O Banco é uma holding financeira controlada pela Itaú Unibanco Participações S.A. ("IUPAR"), uma empresa de participações que detém 51,71% de suas ações ordinárias e que é controlada conjuntamente pela (i) Itaúsa S.A. ("ITAÚSA"), uma empresa de participações controlada pelos membros da família Egydio de Souza Aranha, e pela (ii) Companhia E. Johnston de Participações ("E. JOHNSTON"), uma empresa de participações controlada pela família Moreira Salles. A Itaúsa também detém diretamente 39,21% das ações ordinárias do Itaú Unibanco Holding.

2 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 foi preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e tem por objetivo fazer parte da documentação do processo de reorganização societária do Conglomerado Itaú Unibanco.

A referida reorganização societária consiste na cisão das ações detidas pela ITB Holding Brasil Participações Ltda. junto à XP Inc. ("ações XP"), incorporação ao Itaú Unibanco S.A. em 31 de dezembro de 2020 e posterior cisão dessa mesma parcela de seu patrimônio líquido para incorporação pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Em 31 de janeiro de 2021, o Itaú Unibanco Holding S.A. realizará cisão das ações XP e posterior incorporação por uma sociedade a ser constituída ("Newco").

Na elaboração desse balanço patrimonial, foi necessário utilizar certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração do Banco no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses.

5 de 9

Itaú Unibanco Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

2.2 Aplicações interfinanceiras de liquidez, recursos de aceites e emissão de títulos e demais operações ativas e passivas

As operações com rendas e encargos prefixados são contabilizadas pelo valor presente. As operações com rendas e encargos pós-fixados ou flutuantes são contabilizadas pelo valor do principal atualizado.

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial são contabilizadas pelo valor correspondente em moeda nacional. As operações passivas de emissão própria são apresentadas líquidas dos custos de transação incorridos, quando relevantes, calculadas pro rata die.

2.3 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
- Títulos mantidos até o vencimento Títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da instituição para sua manutenção em carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor justo quando da transferência de outra categoria. Os títulos são atualizados até a data de vencimento, não sendo avaliados pelo valor justo.

Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na Demonstração do Resultado, em contrapartida de conta específica do Patrimônio Líquido.

Os declínios no valor justo dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

Os efeitos da aplicação dos procedimentos descritos acima, nas controladas do Banco, refletidos por estas em conta destacada dos seus patrimônios líquidos ou em contas de resultado, foram igualmente registrados diretamente no Patrimônio Líquido ou no Resultado de Equivalência Patrimonial da controladora proporcionalmente ao percentual de participação.

6 de 9

Itaú Unibanco Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

Valor Justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A hierarquia de valor justo é classificada conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo para Ativos Financeiros estão definidos abaixo:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo.

Nível 2: Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis para um título ou valor mobiliário específico, a avaliação geralmente se baseia em preços cotados do mercado de instrumentos semelhantes, informações de apreçamento obtidas por meio dos serviços de apreçamento, como Bloomberg, Reuters e corretoras (somente quando representam transações efetivas) ou fluxos de caixa descontados, que usam as informações derivadas de ativos ativamente negociados em um mercado ativo.

Nível 3: Quando não houver informações de apreçamento em um mercado ativo, utilizam-se modelos desenvolvidos internamente, a partir de curvas geradas conforme modelo proprietário. No Nível 3 são classificados alguns títulos do governo brasileiro e privados com vencimentos após 2025 e que não são geralmente negociados em um mercado ativo. Já os derivativos com valores justos classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo estão compostos por opções exóticas, alguns *swaps* indexados com informações não observáveis e *swaps* com outros produtos, como swap com opção e com verificação, derivativos de crédito e futuros de algumas commodities.

As unidades responsáveis pela definição e aplicação dos modelos de apreçamento são segregadas das áreas de negócio. Os modelos são documentados, submetidos à validação de uma área independente e aprovados por comitê específico.

Todas as metodologias descritas acima podem resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor realizável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, acredita-se que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado. Além disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos na data do balanço.

7 de 9

Itaú Unibanco Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

2.4 Outros Valores e bens

Compostos por Despesas Antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

2.5 Investimentos

Incluem o ágio identificado na aquisição de controladas, coligadas e entidades controladas em conjunto, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada. São reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial.

- Controladas: são as empresas, na qual o Banco, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular da maioria dos direitos de sócio que lhe asseguram controle.
- Coligadas: são empresas nas quais o Banco tem influência significativa, porém não detém o controle.
- Entidades Controladas em Conjunto: o Banco possui negócios em conjunto *(joint ventures)* nos quais as partes possuem o controle conjunto e direito sobre os ativos líquidos do negócio.

2.6 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

São possíveis direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos. São quantificados pela melhor estimativa, utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como:

- Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial na rubrica de "outras obrigações";
- Possíveis: as quais são divulgadas nas informações contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada;
- Remotas: as quais n\u00e3o requerem provis\u00e3o e nem divulga\u00e7\u00e3o.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço patrimonial, exceto quando a Administração do Banco entender que sua realização for praticamente certa, e geralmente correspondem a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável, e pela retirada de ações como resultado da liquidação de pagamentos que tenham sido recebidos ou como resultado de acordo de compensação com um passivo existente.

8 de 9

Itaú Unibanco Holding S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 Em reais

O montante dos depósitos judiciais é atualizado de acordo com a regulamentação vigente.

Contingências garantidas por cláusulas de indenização em processos de privatização e outros e com liquidez são reconhecidas quando da notificação judicial, sendo reconhecidos simultaneamente os valores a receber, não gerando efeito no resultado.

Obrigações legais, ações fiscais e previdenciárias

Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

O componente diferido, representado pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas, é obtido pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada exercício. Os créditos tributários somente são reconhecidos quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação.

2.7 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Quando o Banco compra ações em tesouraria, o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas do Banco até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas do Banco.

* *

9 de 9